



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 178/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do senhor Albino Pinto.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em razão do falecimento do senhor *Albino Pinto*, pioneiro de nosso município, o qual contribuiu com o desenvolvimento de Brasnorte-MT.

Parágrafo Único - O falecimento ocorreu em 21/09/2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

